

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de janeiro de 2023, às 10 horas, na Rua Luísa Dariva, nº 40, 22º andar, Campina do Siqueira, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.730-480.
2. **CONVOCAÇÃO:** Em conformidade com os Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 14 do Estatuto Social da Madero Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), a convocação foi realizada conforme os padrões usuais da Companhia, estando presentes, de forma física ou de forma remota, por videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e secretariada pela Sra. Hianaê Schramm.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** revisão da performance da Companhia em 2022 e aprovação do novo orçamento (*budget*) para o exercício de 2023, em substituição ao orçamento preliminar aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 16 de novembro de 2022; **(ii)** a revisão do Plano de Remuneração Variável dos Diretores e Gerentes da Companhia relativo ao exercício de 2023, em substituição à distribuição e ao plano aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 16 de novembro de 2022; **(iii)** a recondução dos atuais diretores da Companhia para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos; **(iv)** a ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia; **(v)** ratificação da composição da Diretoria da Companhia; e **(vi)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para implementação das deliberações acima e a dispensa de publicação dos anexos da presente ata.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - (i) O Sr. Presidente apresentou os resultados operacionais e financeiros da Companhia referente ao exercício completo de 2022, incluindo P&L e EBITDA, bem como as propostas

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

revisadas de orçamento (*budget*) para o exercício de 2023, conforme informações previamente encaminhadas aos Conselheiros. Os Conselheiros decidiram aprovar por unanimidade a proposta de revisão do orçamento (*budget*) para o exercício de 2023, cujo material ficou arquivado na sede da Companhia, em substituição ao orçamento aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 16 de novembro de 2022, o qual deve ser desconsiderado para todos os efeitos.

(ii) Nos termos da Política de Remuneração de Administradores da Companhia, e dentro do montante global anual da remuneração dos membros da administração da Companhia aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas para o exercício de 2023, os Conselheiros, diante de sua competência, nos termos do Artigo 20, incisos XIV e XXX do Estatuto Social da Companhia, reexaminaram e rediscutiram a política de remuneração para o exercício de 2023 já que agora possuem visão completa do exercício de 2022, e decidiram aprovar o novo plano de remuneração variável para os Diretores, estatutários ou não, e Gerentes da Companhia ("Plano de Remuneração Variável"), nos moldes descritos do **Anexo I**, em substituição ao plano de remuneração aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 16 de novembro de 2022, o qual deve ser desconsiderado para todos os efeitos.

(iii) Nos termos do artigo 20, inciso XIV do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros decidiram reconduzir os atuais diretores da Companhia para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025, para os seguintes cargos: os Srs. (i) **Luiz Renato Durski Junior**, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Ariel Leonardo Szwarc**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro; (iii) **Rafael de Oliveira Mello**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Operacional; (iv) **Ronaldo Igesca Valverde**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Engenharia; (v) **Marcelo Gil Aldenucci**, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (vi) **Nicolas Raymond Gorguet**, para o cargo de Diretor sem designação específica; (vii) **Murillo Piloto Proença**, para o cargo de Diretor sem designação específica; (viii) **Hianaê Schramm**, para o cargo de Diretora sem designação específica.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

(iv) Os conselheiros ratificaram os atos da Diretoria da Companhia desde o fim do mandato anterior, que se encerrou em 20 de janeiro de 2023, até a presente data.

(v) Os conselheiros ratificaram a composição da Diretoria da Companhia, conforme segue: (i) **Luiz Renato Durski Junior**, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Ariel Leonardo Szwarc**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro; (iii) **Rafael de Oliveira Mello**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Operacional; (iv) **Ronaldo Igesca Valverde**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Engenharia; (v) **Marcelo Gil Aldenucci**, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (vi) **Nicolas Raymond Gorguet**, para o cargo de Diretor sem designação específica; (vii) **Murillo Piloto Proença**, para o cargo de Diretor sem designação específica; (viii) **Hianaê Schramm**, para o cargo de Diretora sem designação específica. A Diretoria ora eleita será investida em seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse, conforme modelo constante do **Anexo II** a esta Ata que, uma vez assinados, serão devidamente arquivados na sede na Companhia.

(vi) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, dispensada a publicação dos anexos da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Considerando que a presente Reunião do Conselho de Administração foi realizada em formato digital, esta ata foi assinada digitalmente por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes, e a Secretária e o Presidente assinam isoladamente o livro de presença de conselheiros para fins de registros perante a Companhia, para atestar que estiveram presentes todos os conselheiros nesta oportunidade, conforme permitido pela Seção VIII, item 5, da Instrução Normativa 81/2020 do DREI.

MESA: Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Presidente; e Hianaê Schramm, Secretária.

CONSELHEIROS: Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Luiz Renato Durski Junior, Ariel

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Leonardo Szwarc, Giuglio Paolo Munaretto, Maysa Ditzel Durski Munaretto, Hianaê Schramm, Brandon Reid Staub, Martin Secco Arias e Lúcia Maria Martins Casasanta.

Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os conselheiros presentes.

DocuSigned by:

6EBE94DDDEF54E1

Hianaê Schramm
Secretária

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

ANEXO I

Descrição do Plano de Remuneração Variável do Madero Indústria e Comércio S.A.

- Para o exercício de 2023, o Plano de Remuneração Variável considera o pagamento de Prêmio para os Elegíveis, a partir de uma Meta Base de EBITDA financeiro (ex-IFRS 16) de R\$ 320.749.536,00 (trezentos e vinte milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).
- 50% (cinquenta por cento) do valor que exceda a Meta Base e não supere a Meta Intermediária de R\$ 364.850.146,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais), será pago em sua integralidade aos Diretores (estatutários e não estatutários) e Gerentes que sejam Elegíveis ao Plano de Remuneração Variável, considerando os seguintes intervalos e limites:
 - (i) limite de pagamento de prêmio aos Diretores Estatutários de **R\$ 13.107.030,00 (treze milhões, cento e sete mil e trinta reais)**;
 - (ii) limite de pagamento de prêmio aos demais elegíveis de **R\$ 8.943.275,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.
- Entre a Meta Intermediária e a Meta Superior de R\$ 384.899.443,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais), nenhum valor adicional será pago, além daqueles acima descritos.
- Caso se ultrapasse a Meta Superior, os limites de pagamento de prêmio aos Elegíveis do Plano de Remuneração Variável serão os seguintes:
 - (i) limite de pagamento de prêmio aos Diretores Estatutários de **R\$ 16.383.788,00 (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais)**;
 - (ii) limite de pagamento de prêmio aos demais elegíveis de **R\$ 11.179.093,00 (onze milhões, cento e setenta e nove mil e noventa e três reais)**.
- As demais regras de funcionamento, elegibilidade, termos e condições dos pagamentos do plano de remuneração variável ora aprovado estarão descritos em instrumento próprio a ser disponibilizado aos Elegíveis da Companhia e arquivados na sede da Companhia.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E689A268917645EEB7FCC8BD3C46A9ED	Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 83. RCA 26.01.2023 - Reeleição Diretoria - Emissão de DFs - Plano 4 SO...	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 5	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	ANDREZA LEMOS DA SILVA
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Rua Luisa Dariva, 40, CONJ 221 ANDAR 22 COND BARIGUI OFFICE ED , PR 80.730-480 andreza.silva@grupomadero.com.br Endereço IP: 187.16.36.160

Rastreamento de registros

Status: Original 02/02/2023 10:35:48	Portador: ANDREZA LEMOS DA SILVA andreza.silva@grupomadero.com.br	Local: DocuSign
---	--	-----------------

Eventos do signatário

Hianaê Schramm
hianaes.schramm@grupomadero.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Hianaê Schramm
8 11 2 30 11 58 1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.16.36.160

Registro de hora e data

Enviado: 02/02/2023 10:37:35
Visualizado: 02/02/2023 11:55:37
Assinado: 02/02/2023 11:56:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/02/2023 10:37:35
Entrega certificada	Segurança verificada	02/02/2023 11:55:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/02/2023 11:56:03
Concluído	Segurança verificada	02/02/2023 11:56:03
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **LUIZ RENATO DURSKI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.858.661-4 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 427.369.519-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Luísa Dariva, 40, 22º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.730-480, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente da **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-760, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 ("Companhia"), na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, **para um mandato de 02 (dois) anos a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025**, ou caso eu não renuncie, até investidura do diretor que me substituir, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consecutivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º da Lei das S.A., e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro de Diretoria da Companhia, nos termos e para fins do artigo 155 da Lei das S.A.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Para fins do artigo 118 da Lei das S.A., declaro que observei os termos e condições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Declaro, ainda, total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a própria, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DocuSign
MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ASSINADO POR: LUIZ RENATO DURSKI JUNIOR
CPF: 18722951/972
Declaro que sou Administrador da Companhia MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ICP
25-41300094560-13783221000478

Luiz Renato Durski Junior

Diretor Presidente

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **ARIEL LEONARDO SZWARC**, argentino, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº V320415N e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.295.549-57, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Luísa Dariva, 40, 22º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.730-480, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro da **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-760, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 ("Companhia"), na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, **para um mandato de 02 (dois) anos a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025**, ou caso eu não renuncie, até investidura do diretor que me substituir, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimesP previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consecutivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º da Lei das S.A., e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro de Diretoria da Companhia, nos termos e para fins do artigo 155 da Lei das S.A.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Para fins do artigo 118 da Lei das S.A., declaro que observei os termos e condições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Declaro, ainda, total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a própria, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

DF9880847F924TD...

Ariel Leonardo Szwarc
Diretor Vice-Presidente Financeiro

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **HIANAÊ SCHRAMM**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.960.385 SSP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 302.979.808-90, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Luísa Dariva, 40, 22º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.730-480, tendo sido eleita para o cargo de Diretora Jurídica da **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-760, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 ("Companhia"), na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, **para um mandato de 02 (dois) anos a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025**, ou caso eu não renuncie, até investidura do diretor que me substituir, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consecutivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º da Lei das S.A., e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro de Diretoria da Companhia, nos termos e para fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para fins do artigo 118 da Lei das S.A., declaro que observei os termos e condições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Declaro, ainda, total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a própria, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

6EBF94DDDEF54E1...

Hianaê Schramm

Diretora sem designação específica

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **MURILLO PILOTO PROENÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 23.544.947-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 245.435.638-40, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Luísa Dariva, 40, 22º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.730-480, tendo sido eleito para o cargo Diretor sem designação específica da **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-760, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 ("Companhia"), na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, **para um mandato de 02 (dois) anos a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025**, ou caso eu não renuncie, até investidura do diretor que me substituir, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consecutivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º da Lei das S.A., e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro de Diretoria da Companhia, nos termos e para fins do artigo 155 da Lei das S.A.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Para fins do artigo 118 da Lei das S.A., declaro que observei os termos e condições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Declaro, ainda, total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a própria, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
MURILLO PILOTO PROENÇA
8A037424C6B8412...

Murillo Piloto Proença
Diretor sem designação específica

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **NICOLAS RAYMOND GORGUET**, francês, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em hotelaria, portador do RNE nº V674723-F e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.583.219-02, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Luísa Dariva, 40, 22º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.730-480, tendo sido eleito para o cargo Diretor sem designação específica da **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-760, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 ("Companhia"), na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, **para um mandato de 02 (dois) anos a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025**, ou caso eu não renuncie, até investidura do diretor que me substituir, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consecutivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º da Lei das S.A., e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro de Diretoria da Companhia, nos termos e para fins do artigo 155 da Lei das S.A.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Para fins do artigo 118 da Lei das S.A., declaro que observei os termos e condições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Declaro, ainda, total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a própria, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

C115E7675823415...

Nicolas Raymond Gorguet

Diretor sem designação específica

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **MARCELO GIL ALDENUCCI**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da cédula de identidade RG. nº 6335170-9/SSPPR, inscrito no CPF/ME nº 035.514.139-67, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Luísa Dariva, 40, 22º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.730-480, tendo sido eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-760, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 ("Companhia"), na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, **para um mandato de 02 (dois) anos a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025**, ou caso eu não renuncie, até investidura do diretor que me substituir, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consecutivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º da Lei das S.A., e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro de Diretoria da Companhia, nos termos e para fins do artigo 155 da Lei das S.A.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Para fins do artigo 118 da Lei das S.A., declaro que observei os termos e condições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Declaro, ainda, total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a própria, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

D2CC307A6888499...

Marcelo Gil Aldenucci

Diretor de Relações com Investidores

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **RONALDO IGESCA VALVERDE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.911.223-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 151.324.028-52, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Luísa Dariva, 40, 22º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.730-480, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Engenharia da **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-760, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 ("Companhia"), na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, **para um mandato de 02 (dois) anos a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025**, ou caso eu não renuncie, até investidura do diretor que me substituir, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consecutivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º da Lei das S.A., e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro de Diretoria da Companhia, nos termos e para fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para fins do artigo 118 da Lei das S.A., declaro que observei os termos e condições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Declaro, ainda, total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a própria, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

7649285E9347A491...

Ronaldo Igesca Valverde
Diretor Vice-Presidente de Engenharia

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **RAFAEL DE OLIVEIRA MELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 6.003.395-1 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 027.197.599-70, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Luísa Dariva, 40, 22º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.730-480, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente Operacional da **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-760, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 ("Companhia"), na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, **para um mandato de 02 (dois) anos a contar de 20 de janeiro de 2023, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025**, ou caso eu não renuncie, até investidura do diretor que me substituir, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consecutivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º da Lei das S.A., e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro de Diretoria da Companhia, nos termos e para fins do artigo 155 da Lei das S.A.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME 13.783.221/0004-78
NIRE 41300094560
Companhia Aberta

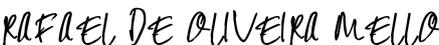
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JANEIRO DE 2023

Para fins do artigo 118 da Lei das S.A., declaro que observei os termos e condições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Declaro, ainda, total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a própria, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

64DE557CA626426...

Rafael de Oliveira Mello

Diretor Vice-Presidente Operacional

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 98A4C88C6A0E4FDB8A04377AAFC08B16

Status: Concluído

Assunto: GRUPO MADERO | RCA 83 26.01.2023 - TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

ANDREZA LEMOS DA SILVA

Assinatura guiada: Ativado

Rua Luisa Dariva, 40, CONJ 221 ANDAR 22 COND
BARIGUI OFFICE ED

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

, PR 80.730-480

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

andreza.silva@grupomadero.com.br

Endereço IP: 187.16.36.160

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: ANDREZA LEMOS DA SILVA

Local: DocuSign

31/01/2023 15:00:43

andreza.silva@grupomadero.com.br

Eventos do signatário

Hianaê Schramm

hianaes.schramm@grupomadero.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**DocuSigned by:
Hianaê Schramm
31/01/2023 15:16:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.16.36.160

Registro de hora e data

Enviado: 31/01/2023 15:11:51

Visualizado: 31/01/2023 15:15:50

Assinado: 31/01/2023 15:16:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Ariel Leonardo Szwarc

ariel@grupomadero.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
Ariel Leonardo Szwarc
31/01/2023 16:15:46

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.40.65.16

Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/01/2023 15:16:41

Visualizado: 31/01/2023 16:12:15

Assinado: 31/01/2023 16:15:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/01/2023 16:12:15

ID: 45304c5f-ac70-4d46-b7c0-3830fa5fcd64

LUIZ RENATO DURSKE JUNIOR

andreza.silva@grupomadero.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado DigitalDocuSigned by:
LUIZ RENATO DURSKE JUNIOR
31/01/2023 16:53:18

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.16.36.160

Enviado: 31/01/2023 16:16:00

Visualizado: 31/01/2023 16:52:37

Assinado: 31/01/2023 16:53:18

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 42736951972

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

MARCELO GIL ALDENUCCI

marcelo.aldenucci@grupomadero.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
MARCELO GIL ALDENUCCI
01/02/2023 09:08:31

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.16.36.160

Enviado: 01/02/2023 08:59:54

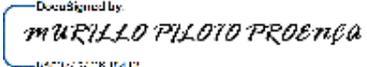
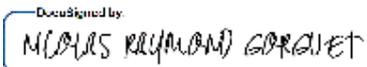
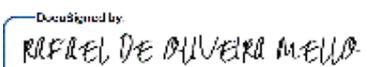
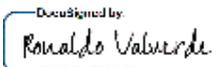
Visualizado: 01/02/2023 09:06:36

Assinado: 01/02/2023 09:08:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/03/2022 17:51:42

ID: 26bb2144-b3d4-48bc-a387-21b8f0eacde4

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>MURILLO PILOTO PROENÇA murillo.proenca@grupomadero.com.br Diretor de TI Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  MURILLO PILOTO PROENÇA</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.16.36.160</p>	<p>Enviado: 01/02/2023 08:59:54 Visualizado: 01/02/2023 09:01:54 Assinado: 01/02/2023 09:02:04</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22/04/2022 07:38:01 ID: 84fbad57-3ba1-4715-b89a-a11e9031a197</p>		
<p>NICOLAS RAYMOND GORGUET nicolas.gorguet@grupomadero.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  NICOLAS RAYMOND GORGUET</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.150.85.109</p>	<p>Enviado: 01/02/2023 08:59:54 Reenviado: 01/02/2023 13:34:54 Visualizado: 01/02/2023 15:25:34 Assinado: 02/02/2023 10:55:43</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/02/2023 15:25:34 ID: 8bf06710-389b-4f65-82d1-bc6e2167d3f2</p>		
<p>RAFAEL DE OLIVEIRA MELLO rafael.mello@grupomadero.com.br Vice-Presidente de Operações Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  RAFAEL DE OLIVEIRA MELLO</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.150.108.101 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 31/01/2023 16:16:00 Visualizado: 01/02/2023 11:14:03 Assinado: 01/02/2023 11:15:55</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/05/2022 20:06:16 ID: a7c2272a-cf3b-4f04-bb39-99df7cf83464</p>		
<p>Ronaldo Valverde ronaldo.valverde@grupomadero.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  Ronaldo Valverde</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.16.36.160</p>	<p>Enviado: 01/02/2023 08:59:54 Visualizado: 01/02/2023 09:05:57 Assinado: 01/02/2023 09:06:46</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22/08/2022 09:56:39 ID: d93fe4cd-cf6f-445f-8cd7-30d1f582f2de</p>		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/01/2023 15:11:51
Entrega certificada	Segurança verificada	01/02/2023 09:05:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/02/2023 09:06:46
Concluído	Segurança verificada	02/02/2023 10:55:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: suzana.montanari@grupomadero.com.br

To advise MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at suzana.montanari@grupomadero.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to suzana.montanari@grupomadero.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to suzana.montanari@grupomadero.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. during the course of your relationship with MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A..



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENIS NOFFS, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 246671, inscrito no CPF nº 24547630879, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
24547630879	246671	